



PORTARIA Nº. 1638/2021

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou a **Ata de Registro de Preços de nº 102/2021**, com a empresa **MONTE AZUL SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, com o valor de **R\$ 171.013,50 (cento e setenta e um mil, treze reais e cinquenta centavos)**, tendo como objeto a Aquisição de Massa Asfáltica (CBUQ) Concreto Betuminoso a Quente faixa "C" para atender diversas Secretarias, com **vigência de 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022**.

CONSIDERANDO que o Fiscal designado na Ata de Registro de Preços nº 58/2021, solicitou exoneração do quadro de servidores da Administração.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **PAULO SÉRGIO GRACIANO**, matrícula nº. 984846, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **MARCO ANTÔNIO MACHADO**, matrícula nº. 810136, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de setembro de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Data: 2021.09.13 17:22:01 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal